



## NOTA DE IMPRENSA

---

**Para:** Órgãos de Comunicação Social  
**De:** Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola  
**Data:** 16 de Março de 2021  
**Ref.º** Nota 17/CE/BODIVA/03-2021  
**Assunto:** Migração da Carteira de Títulos de Entidades não Bancárias do Sistema Integrado de Gestão de Mercados de Activos para a BODIVA/CEVAMA®.

---

### **Migração da Carteira de Títulos de Entidades não Bancárias do Sistema de Integração de Gestão de Mercados de Activos para a BODIVA/CEVAMA®.**

No âmbito da prestação dos serviços de Compensação, Custódia e Liquidação de Valores Mobiliários em Sistema Centralizado, a Administração da Bolsa de Dívida e Valores de Angola – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (doravante “BODIVA”) vem, por este meio, dar a conhecer ao Mercado que foi aprovada, pelo Banco Nacional de Angola (BNA), a **Directiva N.º 03/DMA/2021, sobre a Migração da Carteira de Títulos de Entidades não Bancárias do Sistema Integrado de Gestão de Mercados de Activos (SIGMA) para a CEVAMA®.**

Esta iniciativa visa promover maior eficiência e transparência às operações dos títulos públicos em Mercado Primário, assegurando a custódia e registo em contas individualizadas de cada um dos títulos transaccionados.

Assim, a carteira de Títulos de Entidades não Bancárias do SIGMA passará na íntegra a ser custodiada na Central de Valores Mobiliários da BODIVA, no prazo de 60 e 120 dias, respectivamente, para as custodiadas por instituições bancárias Membros BODIVA e não membros.

Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto do Departamento de Liquidação e Custódia, através do contacto telefónico (+244) 932 187 272 ou do endereço eletrónico [cevama@bodiva.ao](mailto:cevama@bodiva.ao).



**BODIVA**

*Confiança e Transparência, ao serviço do Mercado.*

Departamento de Comunicação e Intercâmbio da Bolsa de Dívida e  
Valores de Angola, em 16 de Março de 2021.

(+244) 225 420 300  
comunicacao@bodiva.ao